

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 1079/2013 de 31 de Maio de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 24 de abril de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz - Graciosa, para comparticipação das despesas destinadas à aquisição e instalação de um sistema de segurança contra incêndios no edifício do ATL e Centro de Convívio de Idosos, até ao montante máximo de 337,26€ (trezentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita no orçamento do ano de 2013.

24 de abril de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.